

Normas para a avaliação das dissertações e teses no programa “Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente” do Instituto de Pesquisas Ambientais

De acordo com o Artigo 35 da Portaria IPA n. 001/2024 - DOE 15/1/2024, a defesa final da dissertação ou tese é feita em sessão pública presencial, em local e hora previamente divulgados, ou virtual, com link previamente divulgado, perante uma banca examinadora de três membros titulares ou seus suplentes para o Mestrado e de cinco membros titulares ou seus suplentes para o Doutorado. Pelo menos dois membros da banca examinadora da defesa de tese de Doutorado e um da defesa de dissertação de Mestrado devem ser externos ao Curso de Pós-Graduação deste Instituto.

O aluno deverá fazer uma apresentação da dissertação ou tese, com duração de até 60 minutos.

Cada examinador terá até 30 minutos para argüir o aluno e este o mesmo tempo para as respostas, podendo o aluno optar pelo diálogo. Após o encerramento da argüição, cada examinador expressará em formulário próprio e individual seu julgamento, em sessão secreta, considerando o candidato aprovado ou reprovado. A decisão, com justificativa, constará em ata assinada pela secretaria da PG e pelos membros da banca e encaminhada ao Conselho de Curso.

Eventuais correções, sugestões de mudanças e críticas ao texto da dissertação ou tese deverão constar da ata, como anexos, e da versão final em PDF a ser entregue à Pós-Graduação, até 5 meses após a defesa, para homologação do título.

No caso de reprovação o Conselho de Curso deliberará sobre as providências cabíveis de acordo com as justificativas apresentadas em ata pela banca examinadora.

Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Pesquisas Ambientais